PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/35825	**54512/2026**	**Proposta à Câmara Municipal**
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Licenciamento de obras de edificação (especialidades) - Rua Estrada de S. Pedro, n º 92, União de Freguesias de Nogueiró e Tenões		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 54APETAJM7QMSLXH4X9MYWTDM
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 6

DMUP / Departamento de Urbanismo

DESPACHO

Processo: 44486/2025
Resolução com número e data apresentados na margem
Procedimento: Licenciamento de obras de edificação - Arquitetura - #G0190#
Assunto do Processo: Licenciamento de obras de edificação - RUA DA ESTRADA DE S. PEDRO 92

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Nos termos da informação técnica emitida pela Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos, propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação urbanística ao abrigo do art.º 26. º do RJUE.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35326 de 20 de Outubro de 2026.

RESOLUÇÃO

Defiro o licenciamento de obra de edificação

No prazo de um ano, deverá proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a emissão da respetiva licença, sob pena de declaração de caducidade, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. Para o efeito, deverão ser apresentados os elementos instrutórios aplicáveis previstos na Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho, que aprova os modelos de requerimento e identifica os elementos instrutórios dos procedimentos e mecanismos de controlo urbanístico previstos no RJUE.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Despachos

- A 19/10/2026, Manuel Faria Lopes, na qualidade de Chefe Divisão de Procedimentos Urbanísticos: "Subscrevo"

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 54APETAJM7QMSLXH4X9MYWTDM
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

DMUP - DU - DPU [DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS]

PROCESSO: 44486/2025

REGISTO DE ENTRADA: 2026-E-RE-24894

LOCAL DA OBRA: Rua Estrada de S. Pedro, n.º 92, União da freguesia de Nogueiró e Tenões.

ASSUNTO: Licenciamento de obras de edificação - Especialidades

DU - DPU [GP5]

1. OBJETO

1.1. A presente informação visa exclusivamente a verificação instrutória dos **projetos de especialidades** apresentados no âmbito do pedido de licenciamento de obra de edificação, incidindo sobre a apresentação dos elementos exigíveis, as condições formais e as justificações de não apresentação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

2.1. Pelo registo indicado foram apresentados os projetos de especialidades relativos à obra de edificação com vista à demolição, reconstrução e ampliação, destinada a habitação.

2.2. Elementos que visa dar resposta ao solicitado no despacho 2026-18174 de 28/09/2026, referente ao projeto das especialidades, a levar a efeito no prédio sito na Rua Estrada de S. Pedro, n.º 92, União da freguesia de Nogueiró e Tenões., que incide sobre o prédio descrito na 1.ª. Conservatória do Registo Predial de Braga sob o n.º 281/19961219, inscrito na matriz de natureza urbana sob o artigo n.º 417.

2.3. O pedido de licenciamento foi apresentado em 21/10/2025, tendo o projeto de arquitetura sido aprovado em 29/05/2026, por deliberação/despacho], conforme consta do processo.

Código Validação: 54APETAJM7QMSLXH4X9MYWTDM
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 6

3. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

De acordo com o Anexo I da Portaria n.º 71-A, de 27 de fevereiro de 2024, e o Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, encontram-se em falta e/ou necessitam ser corrigidos os seguintes elementos instrutórios:

3.1. Projeto de Arquitetura

3.1.1. O projeto de arquitetura, encontra-se aprovado por deliberação do executivo em reunião de Câmara de 29/05/2026.

3.2. Projeto de estabilidade, escavação e contenção periférica

3.2.1. Apresentou projeto.

3.3. Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica

3.3.1. Apresentou termo de responsabilidade pelo projeto e ficha eletrotécnica da instalação elétrica, nos termos da subalínea i), da alínea a) do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 96/2017 de 10 de agosto, alterado pela Lei n.º 61/2018, de 21 de agosto, constituindo título bastante para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual.

3.4. Projeto de abastecimento de água

3.4.1. Apresentou projeto.

3.4.2. O projeto de abastecimento de água foi enviado à AGERE para emissão do competente parecer, através do ofício n.º 2026-S-RE-66938 de 25/09/2026.

3.5. Projeto de águas residuais

3.5.1. Apresentou projeto.

3.5.2. O projeto de águas residuais foi enviado à AGERE para emissão do competente parecer, através do ofício n.º 2026-S-RE-66938 de 25/09/2026.

3.6. Projeto de águas pluviais

3.6.1. Apresentou projeto.

Código Validação: 54APETAJM7QMSLXH4X9MYWTDM
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 4 / 6

3.7. Projeto de arranjos exteriores

3.7.1. Apresentou projeto.

3.8. Projeto de infraestruturas de telecomunicações

3.8.1. Apresentou projeto.

3.9. Projeto de conforto térmico, incluindo pré-certificado energético

3.9.1. Apresentou projeto

3.9.2. **Fração A-** Apresentou o pré-certificado energético, **SCE412644324**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro.

3.9.3. **Fração B-** Apresentou o pré-certificado energético, **SCE412646629**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro.

3.10. Projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC)

3.10.1. Apresentou projeto.

3.11. Projeto de segurança contra incêndios em edifícios

3.11.1. Apresentou ficha de segurança contra incêndios em edifícios.

3.12. Projeto de condicionamento acústico

3.12.1. Apresentou projeto.

3.13. Operação urbanística com impacte relevante ou impacte semelhante a uma operação de loteamento?

3.13.1. Não (nos termos do Artigo B-1/29.º do Código Regulamentar do Município de Braga – Regulamento n.º 973/2016 de 26 de outubro).

3.14. Outros

Código Validação: 54APETAJM7QMSLXH4X9MYWTDM
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 5 / 6

3.14.1. A declaração de responsabilidade dos autores dos projetos, nos termos do n.º 8 do Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, no que diz respeito aos projetos de especialidades, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, excluindo a sua apreciação prévia.

4. CONCLUSÃO E PROPOSTA

4.1. Encontrando-se **reunidas as condições** identificadas na presente informação, propõe-se o deferimento do pedido nos termos do artigo 26.º do RJUE.

4.2. Após decisão favorável, notifique-se o interessado e promova-se a liquidação das taxas e demais encargos aplicáveis.

4.3. O pagamento deve ocorrer no prazo de um ano contado da notificação do ato de licenciamento, sob pena de declaração de caducidade, nos termos do artigo 71.º, n.º 2, do RJUE, sem prejuízo da prorrogação legalmente admissível.

5. INFORMAÇÃO SOBRE O INÍCIO DOS TRABALHOS

5.1. A obra só pode iniciar-se após o pagamento das taxas e demais encargos e a entrega dos elementos relativos à execução legalmente exigíveis, nos termos do artigo 80.º do RJUE.

5.2. Até cinco dias antes do início, o promotor informa o Município dessa intenção e identifica a entidade executante, nos termos do artigo 80.º-A. Utiliza o modelo do Anexo II da Portaria n.º 320/2026/1, acompanhado dos elementos aplicáveis do n.º 35 do Anexo V.

5.3. O aviso deve ser atualizado nos termos do artigo 4.º-A, n.º 7, do RJUE e dos modelos aplicáveis, incluindo o prazo de execução da obra.

Código Validação: 54APETAJM7QMSLXH4X9MYWTDM
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 6 / 6